ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 018/2012, de 01 de fevereiro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta por tempo de contribuição a Sra. Lícia Martins Neves, no cargo de Professor Nível I, nos termos do Art. 6°, da EC n° 41/03, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.134,96 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e e noventa e seis centavos)

### ACÓRDÃO Nº 23.055, DE 29/11/2012

Processo nº 201205750-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA

Assunto: Pensão

Interessada: Aldaires da Silva Gomes

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Pensão por morte. Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA. Registro deferido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 021/2012, de 21 de março de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba IPMA, que concede pensão a Aldaires da Silva Gomes, viúva do ex-servidor, Sr. José Solano de Albuquerque, nos termos do Art. 40. § 7°. L. da CF/88, no valor mensal de R\$ 622.00 (seiscentos e vinte e dois reais).

## ACÓRDÃO Nº 23.077, DE 04/12/2012

Processo nº 201116899-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba -IPMA

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Joana D'arc Nascimento da Silva

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA. Pelo Registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 015/2012, de 12 de março de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA, que aposenta por tempo de contribuição a Sra. Joana D'arc Nascimento da Silva, no cargo de Professor Nível Especial - Magistério, nos termos do Art. 6°, da EC nº 41/03, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.075,69 (hum mil, setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

## ACÓRDÃO N° 23.078, DE 04/12/2012

Processo nº 201205752-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba -

IPMA

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Guiomar Ribeiro Góes Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA. Pelo Registro do ato

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 023/2012, de 21 de março de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba -IPMA, que aposenta por tempo de contribuição a Sra. Guiomar Ribeiro Góes, no cargo de Assistente Administrativo educacional I, nos termos do Art. 6°, da EC nº 41/03, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.058,33 (hum mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

## ACÓRDÃO Nº 23.079, DE 04/12/2012

Processo nº 201111084-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Município de Ananindeua – IPMA

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Luciléa dos Santos Pinto

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA. Pelo Registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 064/2011, de 29 de junho de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA, que aposenta por tempo de contribuição a Sra. Luciléa dos Santos Pinto, no cargo de Professor Nível I, nos termos do Art. 6°, da EC nº 41/03, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.134,96 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)

### ACÓRDÃO Nº 23.215, DE 31/01/2013

Processo nº 201120440-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Belém - IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Nadir Cantanhede Failache Relatora: Auditora Márcia Costa – (RESOLUÇÃO Nº 10.249/2011-

TCM/PA)

EMENTA: PORTARIA Nº 1434/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Art. 40, § 1°, III, "b" da CF/EC n° 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição de voto da Relatora. Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1434/2011, de 15 de dezembro de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente por idade, Nadir Cantanhede Failache, no cargo de Agente de Bem-Estar Social - AUX. 18, REF. 11, nos termos do Art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com as modificações procedidas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-725,73 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

## ACÓRDÃO Nº 23.216, DE 31/01/2013

Processo nº 201120441-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e

Interessada: Maria de Jesus Benjamin da Silva

Relatora: Auditora Márcia Costa – (RESOLUÇÃO Nº 10.249/2011-

EMENTA: PORTARIA Nº 1433/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6°, da EC n° 41/03, c/c § 5°, do Art. 40, da CF/88. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição de voto da Relatora. Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1433/2011, de 15 de dezembro de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria de Jesus Benjamin da Silva, no cargo de Professor Licenciado Pleno - MAG. 04, REF. 21, nos termos do Art. 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5°, do Art. 40, da Constituição Federal de 1988, com proventos mensais, no valor de R\$-5.060,95 (cinco mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)

# ACÓRDÃO N° 23.217, DE 31/01/2013

Processo nº 201119061-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Belém – IPAMB Assunto: Pensão

Interessada: Juliana Mendes Correa

Relatora: Auditora Márcia Costa - (RESOLUÇÃO Nº 10.249/2011-

EMENTA: PORTARIA Nº 1261/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7°, I, da CF/EC n° 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição de voto da Relatora. Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1261/2011, de 08 de novembro de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão à Juliana Mendes Correa, companheira do servidor inativo Guilhermino Cardoso Carvalho (falecido em, 29/11/2011), nos termos do Art. 40, § 7°, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-889,44 (oitocentos e oitenta e nove reais e guarenta e guatro centavos)

## ACÓRDÃO Nº 23.252, DE 07/02/2013

Processo nº 201211631-00

Classe: Contrato de Servidor Temporário

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Alenquer Responsável: Maria do Socorro D. Filgueiras

Interessado: Mariana Figueiredo Ferreira Relatora: Conselheira Mara Lúcia

> DOCUMENTO assinado

DIGITALMENTE

EMENTA: CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER. EXERCÍCIO 2012. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO INCISO IX, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. REGISTRO DO ATO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro do Contrato Temporário nº 26/2012 (fls. 02-04), firmado com a servidora Cleoleide Rocha de Assis para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vigência de 04/06/2012 a 30/10/2012, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da Sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls 40-43

Decisão: Deferir o registro do ato, que passa a integrar esta decisão.

#### ACÓRDÃO Nº 23.253, DE 07/02/2013

Processo nº 201114948-00

Classe: Contrato de Servidor Temporário e Termo de Distrato

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Alenguer

Interessada: Mariana Figueiredo Ferreira

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS. EXERCÍCIO 2011. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER. REGISTRO INDEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro do Contrato Temporário nº 04/2011 (fls. 02-03), firmado com a servidora Adriana Aguiar Conceição para o cargo de Fisioterapeuta, que teve o início da vigência de 04/04/2011 e o término através deste Distrato em 31/08/2011, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da Sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 181-183.

Decisão: Deferir o registro do ato, que passa a integrar esta decisão.

#### ACÓRDÃO Nº 23.254, DE 07/02/2013

Processo nº 201209070-00

Classe: Contrato de Servidores Temporários

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Alenguer

Responsável: Maria do Socorro D. Filgueiras

Interessados: Guiomar Ferreira Filgueira e Marcelina do Nascimento Paz

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR DETERMINADO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER. EXERCÍCIO 2012. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL REGISTRO DOS ATOS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro dos Contratos Temporários nºs. 22 e 16/2012 (fls. 06-07 e 31-32), firmado com as servidoras Guiomar Ferreira Filgueira e Marcenilda do Nascimento Paz, ambos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vigência de 02/05/2012 a 30/10/2012, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da Sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 61-64

Decisão: Deferir o registro do ato, que passam a integrar esta decisão.

## ACÓRDÃO Nº 23.279, DE 19/02/2013

Processo nº 201107811-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por limite de idade Interessada: Maria Pereira dos Santos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: PORTARIA Nº 0278/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária por limite de idade. Art. 40, § 1°, III, "b", da CF/EC n° 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0278/2012, de 07 de março de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que aposenta voluntariamente por limite de idade, Maria Pereira dos Santos, no cargo de Técnico em Enfermagem - NM. 12, REF. 16, nos termos do Art. 40, § 1°, III, "b", da CF/EC nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-945,59 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

## ACÓRDÃO Nº 23.280, DE 19/02/2013

Processo nº 201114963-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e

Interessado: Laércio Peralta Bezerra da Silva Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: PORTARIA Nº 1004/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6°, da EC n° 41/03. Pelo registro do ato.

